

MUNICIPIO DE CÁCERES – MT**SECRETARIO DE MUNICIPLA DE FAZENDA****GUSTAVO CALABRIA RONDON****CPF : 690.781.651-20****CONTRATADAS:****EMPRESA: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS****CNPJ: 31.261.184/0001-77****Representante: Edineide de Fatima Vasques Brito****CPF: 724.301.338-49****EMPRESA: VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI****CNPJ: 34.216.708/0001-04****Representante: NORTHON BARRETO SPINARDI****CPF: 016.945.149-60****EMPRESA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ: 43.219.256/0001-05****Representante: CHISTOPHER NARCISO DA PAZ****CPF: 118.843.357-13****EMPRESA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA****CNPJ: 47.270.248/0001-36****Representante: JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL****CPF: 509.124.029-20****EMPRESA: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 48.253.180/0001-40****Representante: MANOEL FLÁVIO ROMERO****CPF: 200.170.508-55****EMPRESA: COMERCIAL NOVA ERA LTDA****CNPJ: 49.997.888/0001-78****Representante: IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO****CPF: 411.728.849-00****AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como ao Decreto Municipal nº 180, de 28 de março de 2022, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS UTILIZADOS NO ENVASE E ARMAZENAMENTO DE COPOS DE ÁGUA POTÁVEL**, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 do TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500 –Recursos não Vinculados de Impostos

RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA:

EMPRESA	ARTPACK EMBALAGENS LTDA - EPP
CNPJ	07.112.863/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Cleto da Silva, n° 1904 – fundos – Bairro Boqueirão, CEP: 81.670-450
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Henrique Bortolassi CPF: 510.351.629-20 RG: 3.866.941.9 SESP-PR
CONTATO (TELEFONE)	(41)3779-0547; (41) 3015-0797; 99189-8686
ENDEREÇO ELETRÔNICO	embalagensartpack@gmail.com

FORNECEDOR: ARTPACK EMBALAGENS LTDA - EPP

LOTE 02

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	00017316	CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM TABULEIRO, PARA COPO DE ÁGUA. CAPACIDADE: 50 COPOS (200ML). SEM IMPRESSÃO. DIMENSÕES DA CX: 40X26X20 CM	ARTPACK EMBALAGENS	UND	2.000	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)							

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)

Cáceres-MT, 28 de junho de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.460 de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Ricardo Vanini**Suplente: Alessandra Castilho Paiva Paulino**

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
143/23	RONALDO SOARES DOS SANTOS-ME	Constitui o objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, agenciamento e representação de direitos artísticos musicais com exclusividade para execução do Show Regional da banda ERRE SOM, a ser realizado no dia 05 de julho de 2023, na 40ª Edição do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-MT, conforme condições, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.	30/06/22	03 meses

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de junho de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**Secretário Municipal de Turismo e Cultura****AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE PUBLICIDADE - INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA****AVISO DE PUBLICIDADE**

PROMOTORA: **Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia municipal de Cáceres-MT.**

OBJETO: Divulgação da possível e eventual celebração de Termo de Colaboração para

Fornecimento de mão de obra dos Catadores, visando promover a limpeza durante o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres, em especial a orla e centro histórico.

LOCAL DE CONSULTA: Site: <https://www.amm.org.br/>

OBSERVAÇÃO: Considerando a Lei Ordinária Municipal 2.367/2013, que institui "programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos secos domiciliares de Cáceres - programa Cáceres recicla", disciplina o serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos e dá outras providências, em conformidade ao plano de trabalho elaborado pelo referido conselho, através da inexigibilidade de chamamento público, para o desenvolvimento do "PROJETO FIPE LIMPO".

Considerando a relevância dos serviços para o meio ambiente e a necessidade de Priorização das ações geradoras de ocupação e renda, por meio da contratação de Catadores/as de Materiais Recicláveis.

Por todo exposto, é imperioso que seja dada a publicidade da inexigibilidade de chamada pública para a celebração mútua da parceria com organizações de Catadores/as já credenciadas junto à autarquia Águas do Pan-